



## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 318/2022**

### **Dispõe sobre o currículo do Curso de Especialização em Dor: Abordagem Interdisciplinar, na modalidade a distância.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-144132/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o currículo do Curso de Especialização em Dor: Abordagem Interdisciplinar, na modalidade a distância, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2023.

**Art. 2º** O Curso de Especialização em Dor: Abordagem Interdisciplinar, na modalidade a distância, terá duração de 18 (dezoito) meses, com carga horária de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, conforme a matriz curricular:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>
Abordagem do Psicólogo no Paciente com Dor	20
Abordagem Médica no Paciente com Dor	20
Aplicação Clínica dos Conceitos sobre Dor	30
Aspecto Multidimensional da Dor	20
Avaliação do Paciente com Dor	20
Bioestatística	10
Ciências da Implementação e Empreendedorismo na Abordagem do Paciente com Dor	25
Comunicação, Educação e o Cuidado Centrado no Paciente com Dor	40
Construção da Experiência Dolorosa	45
Exercícios Físicos no Paciente com Dor	20
Neuroanatomia	15
Neurofisiologia da Dor	25
Neuroimagem como um Recurso para Entender o Processamento Central da Dor	5
Novas Abordagens Terapêuticas no Paciente com Dor	20
Prática Baseada em Evidências	15
Recursos Manuais, Eletroterapia e Terapia Cognitivo Funcional no Paciente com Dor	20
Síndromes Dolorosas em Grupos Populacionais Específicos	40
Síndromes Dolorosas I	30
Síndromes Dolorosas II	30
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>450</b>



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

**Parágrafo único.** As disciplinas que constam da matriz curricular apresentada no *caput* deste artigo serão cursadas pelos alunos de acordo com oferecimento organizado oportunamente pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e pela coordenação do curso, respeitando-se as concepções e os princípios pedagógicos referentes à organização curricular e à construção do conhecimento.

**Art. 3º** O certificado de Especialização em Dor: Abordagem Interdisciplinar, na modalidade a distância, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 20 de dezembro de 2022.

**Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de dezembro de 2022.

**Ana Claudia de Moura**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**